# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

|  | SECRETARIA MUNICIPAL                      |                              |   | . DA FAZENDA     |                                  |                          | NOTA DE EMPENHO         |                   |  |  |
|--|---|------------------------------|---|------------------|----------------------------------|--------------------------|-------------------------|-------------------|--|--|
|  | C.N.P.J 80.8                              |                              | 0                                       |                  | 1/20                             | 25 Or                    | dinári                  |                   | <b>ATA EMISSÃO</b><br>29.09.25                                 |  |
| UNIDADE 01 DIV<br>DOTAÇÃO 04.122<br>3.3.90 | .14.14.01.                                | MINISTRA<br>ATIVIDA          | ÇAÕ E F<br>DES OPE                      | PLANE.<br>ERACIO | JAME<br>I ANC                    | NTO C<br>S DO            | DEPART                  | AMEN              | Nº CONTA<br>00027   01303                                      |  |
| CREDOR FABIO<br>ENDEREÇO                   | ZANELLA                                   |                              |   |                  |                                  |                          | .045.2<br>CIDADE        | 29-6              | 7 01832  |  |
| LICITAÇÃO                                  | 10.0000                                   | 1ERO                         | CONVENIO                                | 1                | ONTR                             | ATO                      | EMISSÃO                 |                   | VENCIMENTO   |  |
| Não se Aplic                               |   |                              |   |                  |                                  |                          |                         |                   |  |  |
| <b>VALOR ORÇADO</b> 52.000,00              | 1 0 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10   | D ANTERIOR                   |   | VALOR            |                                  | IPENHO                   | S                       | ALDO A            |  |  |
| QUANT. ESPE                                | CIFICAÇÃO                                 | 3.100,00                     |   |                  | 650                              | ,00                      |                         | 2.2.              | 450,00<br>VALOR TOTAL  |  |
| Ca<br>So<br>Es<br>of                       | nicipal, pacitação cial do tado do icial. | Fórum<br>Tribunal<br>Paraná, | de Co<br>de Co<br>com                   | ontro<br>ntas    | le<br>do                         | 65                       | 0,00                    |                   | 650,00   |  |
| Recurso Recurso NOME DO PROJETO/AT         | os Ordinár                                | ios (Livr                    | ces)                                    |                  |                                  | тот                      | AL LÍQUIDO              |                   | 650,00   |  |
| EMITIDO                                    | TYTOHOE                                   | T                            | VISTO                                   | )                |                                  |                          | AUT                     | ORIZO             | A DESPESA  |  |
| ANDRIELE CRISTINA SCHLICKMANN              |   | _                            | MATEUS DALLAGNOL DIRETOR DEPTO, FINANÇA |                  |                                  |                          |                         | 0 DIO             | IOGO FAVERSANI   |  |
| CONTAD                                     | ORA                                       | DIRE                         | OR DEPT                                 | O. FINA          | NÇA:                             | S                        | PR                      | EFEITO            | ) MUNICIPAL  |  |
| PAGUE-SE AO FAVOREO PROVENIENTE DESTA N    |   |                              |   | <b>IMPORTÁ</b>   | O (AMO<br>ÀNCIA<br>O E PE<br>ÃO, | DÉSTE EN<br>LA QUAL<br>E | OS DEVIDOS<br>PENHO, CO | RRESPC<br>) PLENA | QUE RECEBI (EMOS) A<br>INDENTE AO ACIMA<br>E IRREVOGÁVEL<br>DE |  |
| BANCO                                      |   |                              | AN                                      | VOTAÇÕE          | S                                |                          |                         |                   |  |  |
| Nº CHEQUE                                  |   |                              |   |                  |                                  |                          |                         |                   |  |  |
| Nº DA CONTA                                |   |                              |   |                  |                                  |                          |                         |                   |  |  |

#### RECIBO

| VALOR BRUTO   | 650,00 |  |
|---------------|--------|--|
| VALOR LÍQUIDO | 650,00 |  |
|               |        |  |
|               |        |  |
|               |        |  |
|               |        |  |

Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Cândido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R\$=650,00 (seiscentos e cinquenta reais).

REFERENTE: a 01 diária de viagem, para Foz do Iguaçu - PR, a serviço da Administração Municipal, para participar da Capacitação Fórum de Controle Social do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, com veículo oficial.

Bom Sucesso do Sul, 30 de setembro de 2025.

FÁBIO ZANELA CPF: 063.045.229-67



# Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

# MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 483, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

Conceder diária de viagem a servidores municipais.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

#### RESOLVE

Art. 1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, 01(uma) diária de viagem para cada, para os dias 01 e 02 de outubro de 2025, até a cidade de Foz do Iguaçu – PR, com veículo oficial, a serviço da Administração Municipal, para participar da Capacitação: Fórum de Controle Social, promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

| NOME                           | CARGO                                     | MATRICULA |
|--------------------------------|---|-----------|
| Marcelo Dambros                | Controle Interno                          | 387-5/1   |
| Carise Regina Nesello          | Chefe da Div. de Ass. a Contabilidade     | 761-7/1   |
| Andriele Cristina Schilickmann | Contadora                                 | 698-1/1   |
| Elisana Pillonetto             | Diretora do Dep. De Educação              | 511-8/1   |
| Juliane Nunes da Silva Nesi    | Nutricionista                             | 539-8/4   |
| Fabio Zanela                   | Técnico de Informática                    | 405-7/1   |
| Lucas Campos de Almeida        | Chefe da Div. De Ass. a Prog. de<br>Saúde | 590-8/3   |
| Laerti Risso                   | Farmacêutico                              | 490-1/1   |
| Jucimar Girardello de Freitas  | Motorista                                 | 492-8/3   |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 29 de setembro de 2025.

MATCO DIOGO FAVERSANI PREFEITO



# Município de Bom Sucesso do Sul

## ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

### SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

#### DADOS DO SOLICITANTE

Nome: Fabio Zanela

Matrícula: 4057/1

Órgão de Lotação: Depto. de Administração e Planejamento

Cargo ou função: Técnico em Informática

Banco: Sicredi

Agência: 0740

Conta: 14732-0

#### DADOS DA VIAGEM

Data da Viagem: saída dia 01/10/2025 e retorno dia 02/10/2025

Destino: Foz do Iguaçu - PR

Valor de diárias: 1 diária (R\$ 650,00) Transporte utilizado: Van Oficial

Finalidade da viagem: Capacitação em um Fórum de Controle Social, promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que abordará a temática "O papel do Controle Social nas Políticas Públicas". terá como foco conteúdos práticos relacionados à transparência, Ouvidoria, atuação dos conselhos e à nova Prestação de Contas Anual (PCA) dos Prefeitos ", a se realizar na cidade de Foz do Iguaçu no UDC - Centro Universitário Dinâmica das Cataratas.

Órgãos/locais a serem visitados ou eventos: UDC - Centro Universitário Dinâmica das Cataratas.

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 1.501 de 16 de abril de 2020, que aprova o regimento das diárias. Declaro também e para todos os fins que são verídicas as informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário.

Bom Sucesso do Sul, 24 de setembro de 2025.

Fabio Zanela Técnico em Informática

FADOZANGE

( ) Autorizado ( ) Não Autorizado

Prefeito Municipal: Maico Digo Faversani

Loidir Salvi Diretora Depto. de Administração e Planejamento



Curitiba, 12 de setembro de 2025.

#### OFÍCIO CIRCULAR Nº 04/2025

Assunto: Divulgação – Fórum de Controle Social TCE

Prezados,

Venho, por meio deste, divulgar o Fórum de Controle Social, promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que abordará a temática "O papel do Controle Social nas Políticas Públicas". O evento contará com duas edições, a serem realizadas em Guarapuava e Foz do Iguaçu.

O Fórum terá como foco conteúdos práticos relacionados à transparência, Ouvidoria, atuação dos conselhos e à nova Prestação de Contas Anual (PCA) dos Prefeitos, reforçando a importância da interação entre o controle social e a gestão pública.

#### Edições e inscrições:

**Guarapuava** – 25/09 – Auditório da Faculdade Guarapuava Inscrições: egp.tce.pr.gov.br/Home/CursoDetalhe?idInscricao=1983

Foz do Iguaçu - 02/10 - UDC (Rua Castelo Branco, 349, Centro) Inscrições: egp.tce.pr.gov.br/Home/CursoDetalhe?idInscricao=1984

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e consideração.

Atenciosamente.

#### IZABEL CRISTINA MARQUES

Controladora-Geral do Estado do Paraná, em substituição.

Secretaria Executiva Controla Paraná



### Comprovante de transferência eletrônica disponível

Gerenciador Financeiro CAIXA

Tipo de TED:

TED para terceiros

Conta origem:

00602 / 3703 / 000575253542-1

Tipo de conta:

01 - Conta Corrente

Tipo de pessoa:

JURÍDICA

Nome:

MUNICIPIO DE BOM SUCESSO DO SUL

CPF/CNPJ:

80.874.100/0001-86

Banco:

748 - BCO COOPERATIVO SICREDI S.A. 0000000 - 01181521

Tipo de conta:

01 - Conta Corrente

Conta destino:

0740 / 00000014732-0

Tipo de pessoa:

FÍSICA

Nome:

FABIO ZANELA

CPF/CNPJ:

063.045.229-67

Valor:

Rs 650,00

Valor da tarifa:

R\$ 0,00

Finalidade:

10 - Crédito em Conta

Identificação da operação:

FABIO ZANELA DIARIA

Histórico:

Data de débito:

30/09/2025

Data / Hora da operação:

30/09/2025 14:55:27

Código da operação:

Chave de segurança:

RMCY0JCE6K7UNYP2

95080181

CPF'S autorizadores:

037.885.939-03

706.781.209-78

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474 Alô CAIXA: 0800 104 0104

### ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 1.501/2020

## RELATÓRIO DE VIAGEM

# RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO – UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Lei Municipal nº 1.501/2020

1. Identificação

Órgão: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

Unidade Administrativa: Divisão de Administração e Planejamento

Nome do Servidor Beneficiário: Fabio Zanella

Matrícula:405/7-3

N.º do Empenho da Liberação de Diárias: 4104/2025

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Foz do Iguaçu Pr Data de Saída: 01/10/2025 Data de Chegada: 02/10/2025

3. Justificativa

Fórum de Controle Social, promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 1

Valor Unitário da Diária: R\$ 650,00 Valor Total das Diárias: R\$ 650,00

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: Veículo Oficial

Frota:

- 6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)
- Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar).

É o Relatório.

Bom Sucesso do Sul, 10 de outubro de 2025.

Fabio Zanella

Técnico de Informática

FABO TANELY

Nos termos da Lei nº 1.501/2020, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado, e encaminho ao departamento da Administração da Divisão Planejamento para que promova seu arquivamento junto ao Protocolo nº4104/2025, de Empenho, Liquidação e Pagamento.

Bom Sucesso do Syl, 10 de outubro de 2025.

Loidir Salvi

Diretora do Dep. De Administração e Planejamento